



Normativa STN 01/97 e Art. 8 da Lei 8.443/92. Sendo assim, a CPTCE notifica a ROSA MARIA DO NASCIMENTO AMORIM para no prazo de até 15 (Quinze) dias corridos, a partir da presente publicação, regularizar as prestações de contas do projeto supracitado, ou promover o recolhimento da seguinte importância: R\$ 814.898,85 (Oitocentos e quatorze mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos). O débito acima indicado já está atualizado monetariamente e com juros legais, com base no Sistema de Débito do Tribunal de Contas da União até 09/05/2018. O não atendimento desta notificação, no prazo supracitado, ensejará a continuidade deste processo, em conformidade com a legislação vigente.

DERMEVAL ALVES TENÓRIO
Pela Comissão Permanente

**EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 40/2018 (CPTCE)**

Pelo presente Edital, a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, por intermédio da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE, localizada na Av. República do Chile, 330 - 17º andar da Torre Oeste do Ventura Corporate Towers - Centro, CEP 20031-170, Rio de Janeiro - RJ, tel.: (21) 2555-0358, à luz da Súmula 286 do Tribunal de Contas da União - TCU NOTIFICA a Associação Educacional Brasil-Alemanha - AEBA (CNPJ 04.475.266/0001-41), que se encontra em local incerto e não sabido, da instauração da Tomada de Contas Especial - TCE Nº 031/2018 (Convênio 01.05.1035.00). Os motivos de fato e de direito que deram ensejo à instauração deste processo foram: Impugnação de despesas, não comprovação do aporte da contrapartida pactuada e outros fatos que resultaram em danos ao Erário (não devolução do saldo do convênio) conforme previsto no inciso II, alíneas "d" e "e", e inciso III do art. 38 da Instrução Normativa STN 01/97, e com o artigo 8 da Lei nº 8.443/92. Sendo assim, a CPTCE notifica a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BRASIL-ALEMANHA - AEBA para no prazo de até 15 (Quinze) dias corridos, a partir da presente publicação, regularizar as prestações de contas do projeto supracitado, ou promover o recolhimento da seguinte importância: R\$ 236.183,44 (Duzentos e trinta e seis mil, centos e oitenta e três reais e quatro centavos). O débito acima indicado já está atualizado monetariamente e com juros legais, com base no Sistema de Débito do Tribunal de Contas da União até 10/05/2018. O não atendimento desta notificação, no prazo supracitado, ensejará a continuidade deste processo, em conformidade com a legislação vigente.

DERMEVAL ALVES TENÓRIO
Pela Comissão Permanente de Tomada de Contas
Especial - CPTCE

**INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO-GERAL REGIONAL
DO NORDESTE**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2018
UASG 240137**

Processo: 0120200005201866 . Objeto: Aquisição de combustíveis e óleo lubrificante para 12 meses. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso V da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Dois pregões desertos e aquisição emergencial. Declaração de Dispensa em 11/05/2018. PRISCILA DE ANDRADE CALIFE. Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças. Ratificação em 11/05/2018. ANDRE GALEMBECK. Diretor. Valor Global: R\$ 24.573,50. CNPJ CONTRATADA : 05.557.705/0001-28 POSTO ALBATEX LTDA.

(SIDEC - 11/05/2018) 240137-00001-2018NE800001

**SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
EXTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS**

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo nº.53000.068857/2013-16 Doador: A União, pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, CNPJ/MF 01.263.896.0001/64. Donatário: Município de Japonvar - MG, CNPJ/MF: 01.612.476/0001-46. Objeto: Transferência da Rede Metropolitana instalada, composta por infraestrutura de telecomunicações, hardware, software e complemento, infovia, necessários à implantação do Programa Cidades Digitais. Data da Assinatura: 10/05/2018. Assinam: Américo Tristão Bernardes, Diretor do Departamento de Inclusão Digital do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, CPF nº 284.041.656-53 e Leonardo Duraes de Almeida, Prefeito do Município de Japonvar - MG, CPF 893.795.436-20.

Ministério da Cultura

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2018

Número do Contrato: 13/2014. Nº Processo: 01400010333201320. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2013. Contratante: MINISTERIO DA CULTURA - CNPJ Contratado: 57863854000119. Contratado : CDN COMUNICACAO CORPORATIVA LTDA -.Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 13/2014, firmado entre as partes em 12 de maio de 2014, nos termos previstos em sua CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA. Fundamento Legal: Caput e inciso II e § 1º do art. 57 da Lei n.º 8.666/93. Vigência: 12/05/2018 a 12/05/2019.

(SICON - 11/05/2018) 420009-00001-2018NE800182

**AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2018**

Nº Processo: 01416019334201794. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO CINEMA -.CNPJ Contratado: 28153136000150. Contratado : BB MEDIA SOLUCOES EMPRESARIAIS -LTDA. Objeto: Prestação de serviços MULTISCREENS, de pesquisa de informação e coleta de dados do mercado de plataformas digitais para distribuição de conteúdos OTT, VOD, TV Everywhere, catch-up e web-streaming em todos os países disponíveis na ferramenta para um período de 4 (quatro) meses, que serão prestados nas condições do Projeto Básico. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Decreto 2271/97 e Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5/2017. Vigência: 11/05/2018 a 11/09/2018. Valor Total: R\$54.400,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800126.

(SICON - 11/05/2018) 203003-20203-2018NE800137

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018

Número do Contrato: 2/2017. Nº Processo: 0146007879201677. INEXIGIBILIDADE Nº 59/2016. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO CINEMA -.CNPJ Contratado: 02534369000100. Contratado : SOLUCIONAR INFORMATICA & SISTEMAS-LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência por mais 12 meses de 12/04/18 a 12/04/19. Fundamento Legal: lei 8666/93 e atualizações . Vigência: 12/04/2018 a 12/04/2019. Valor Total: R\$11.128,75. Fonte: 100000000 - 2018NE800154.

(SICON - 11/05/2018) 203003-20203-2018NE800137

**DIRETORIA COLEGIADA
DIRETOR PRESIDENTE
ASSESSORIA INTERNACIONAL
EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO**

Nº 131-E/2018. Processo nº 01416.005216/2018-80. CNPJ 04.884.574/0001-20 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE. Objeto: Concessão de apoio financeiro destinado à participação do representante do filme de curta-metragem "Garoto transcodificado a partir de fosfeno" no Festival Internacional de Animação Annecy (França), no qual o mesmo foi selecionado, por meio do custeio de despesas destinadas à participação do representante do filme no festival. Fundamento legal: MP nº 2.228-1/01, Portaria nº 399/2017 e, no que couber, Lei nº 8.666/93. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Valor total: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). Assinatura: Rodrigo Faustini dos Santos - Representante do Filme, CPF nº 402.937.208-27.

**FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018**

Número do Contrato: 2/2016. Nº Processo: 01420008579201565. PREGÃO SISPP Nº 1/2016. Contratante: FUNDACAO CULTURAL PALMARES -.CNPJ Contratado: 10415328000122. Contratado : M. R. S. DA ROCHA -.Objeto: Prorrogar o prazo de vigência estabelecido no Contrato Original e incluir a Subcláusula de Rescisão Antecipada. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 27/04/2018 a 26/04/2019.

(SICON - 11/05/2018) 344041-34208-2018NE800039

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018

Número do Contrato: 27/2017. Nº Processo: 01453000917201614. PREGÃO SISPP Nº 5/2017. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - -IBRAM. CNPJ Contratado: 13570532000106. Contratado : PREMIER SERVICOS E EMPREENDIMENTOSEIRELI. Objeto: Prorrogação por 12 meses do prazo de vigência. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 06/07/2018 a 06/07/2019.

(SICON - 11/05/2018) 423002-42207-2018NE800003

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

PROCESSO N. 01415.010847/2013-16. CEDENTE: Diocese de Goiás. Cessionário: Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM. OBJETO: Termo de Cessão de Uso Gratuita de bem imóvel e de bens móveis, constituídos pela Igreja de Nossa Senhora da Boa Morte e seu acervo de Arte Sacra. VIGÊNCIA: 06.11.2013 A 06.11.2018. DATA DA ASSINATURA: 06.11.2013. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 116 c/c a Lei 11.906/2009, Art. 8º, inciso IV.

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E ARTÍSTICO NACIONAL**

A V I S O

COMUNICAÇÃO PARA EFEITO DE REGISTRO DO BEM CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DENOMINADO "Sistema Agrícola Tradicional das Comunidades Quilombolas do Vale do Ribeira", no Estado de São Paulo COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DO BRASIL.

Na forma e para os fins do disposto no § 5º do art. 3º do Decreto nº 3.551, de 04 de agosto de 2000, o INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN dirige-se a todos os interessados para

A V I S A R
que está em trâmite, no âmbito deste Instituto, o Processo Administrativo nº 01450.004794/2014-59, relativo à proposta de registro do "Sistema Agrícola Tradicional das Comunidades Quilombolas do Vale do Ribeira", no Estado de São Paulo, como Patrimônio Cultural do Brasil, apresentada pelo Instituto Socioambiental-ISA. O bem cultural consiste nos saberes e modos de fazer relacionados às práticas agrícolas tradicionalmente realizadas nos territórios quilombolas do Vale do Ribeira, no Estado de São Paulo.

O Sistema Agrícola Tradicional das Comunidades Quilombolas do Vale do Ribeira/SP é um conjunto de práticas e conhecimentos agrícolas, ecológicos, sociais, religiosos e lúdicos que resultaram da experiência histórica dessas comunidades afrodescendentes no Vale do Ribeira. Com um modo de vida baseado na roça de coivara, os quilombolas manejaram o espaço com um padrão de ocupação itinerante - as capuavas -, com a organização do tempo em função do calendário agrícola, utilizando modalidades de trabalho coletivo, estabelecendo relações de compadrio e grupos de vizinhança, produzindo artefatos com materiais locais para o processamento dos alimentos, construindo circuito de trocas e comercialização.

Transmitidos através das gerações por meio da oralidade e observação em vivências práticas, esses saberes integram um sistema de conhecimentos que asseguram o ciclo contínuo de plantio, colheita e consumo e promovem não apenas a segurança alimentar das comunidades, mas também a biodiversidade da floresta. Constituem, desse modo, as maneiras de olhar a natureza, de avaliar e de decidir sobre o manejo dos recursos naturais para a agricultura, de ensinar, de promover trocas, de sentir e de criar que estão conectados à roça.

O Sistema Agrícola Tradicional - SAT quilombola está situado na região sudeste do estado de São Paulo, às margens do rio Ribeira de Iguape, sendo resultado da fixação de antigos quilombos que surgiram por volta do século XVIII, período em que a região viveu o apogeu e a decadência da exploração de ouro e da rizicultura. A permanência das comunidades quilombolas nos vales e montanhas florestados mais remotos da região ocorreu graças à agricultura. Assim, os usos e representações do território foram sendo construídos ao longo das centenas de anos, com base nas interações das comunidades com o espaço, entre si e com o mundo.

O processo de Registro do SAT quilombola abrange dezenove comunidades remanescentes de quilombos situadas em seis municípios do Vale do Ribeira, no Estado de São Paulo. As comunidades são: de Morro Seco (Iguape); de Mandira (Cananéia); de Abobral Margem-Esquerda (Eldorado); de Poça (Eldorado e Jacupiranga); de Pedro Cubas (Eldorado); de Pedro Cubas de Cima (Eldorado); de Sapatu (Eldorado); de André Lopes (Eldorado); de Ivaporunduva (Eldorado); de Galvão (Eldorado); de São Pedro (Eldorado); de Nhunguara (Eldorado e Iporanga); de Piririca (Iporanga); de Maria Rosa (Iporanga); de Pilões (Iporanga); de Bombas (Iporanga); de Praia Grande (Iporanga); de Porto Velho (Iporanga); e, de Cangume (Itaóca).

Os principais cultivos do SAT quilombola são: a mandioca, o milho, o feijão e o arroz, consumidos pelas famílias e também pelos animais de criação, sendo possível a venda da produção excedente. Os saberes relacionados à produção agrícola extrapolam o cultivo e a colheita, pois incluem os modos de fazer o transporte e a estocagem dos grãos e demais produtos, de transformá-los em diferentes receitas culinárias, de integrar as refeições aos momentos